



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Dispensa emergencial para locação de Van Escolar com motorista para as necessidades da Linha Escolar nº 3 cujo o contrato com o prestador foi rescindido e diante a volta das férias escolares necessita de atendimento até ser elaborado um novo processo licitatório da linha.

Ao 01 dia do mês de agosto de 2025 às 16 horas, realizamos a finalização da dispensa emergencial para locação de Van Escolar com motorista para prestar o atendimento da rota da linha n° 3 do transporte escolar.

O procedimento de forma emergencial se deu pelo fato ocorridos nas ultimas duas semanas antes do início da volta as aulas. O antigo contratado havia sido notificado por não estar cumprindo com as exigencias contratuais em relação ao ano do veículo utilizado na linha que estava divergente do veículo protocolado na licitação e também a falta dos itens minimos de segurança e monitoramento exigidos. O na época contratado após receber a notificação, solicitou um prazo de 20 dias úteis para se adequar as exigências e o pedido foi aceito pela administração municipal, no entanto, ao fim do prazo, o mesmo não cumpriu com exigências e teve seu contrato rescindido. De imediato o setor de licitações convocou o proximo colocado e mesmo se interessou em realizar os serviços da linha escolar vaga e solitou um prazo para adequação e mesmo foi aceito, porém no dia útil anterior a volta as aulas o prestador de serviços mandou um email dizendo que não conseguia prestar os serviços.

Diante dos fatos a administração através da Secretaria de Educação precisou agir rápido para não prejudicar o transportes dos alunos da linha 3 e diante da situação, em uma sexta feira dia 31 de julho de 2025 após as 15h, sendo que as aulas voltava na segunda-feira dia 04 de agosto de 2025, se viu na necessidade de realizar um processo de dispensa de licitação de forma emergencial para atender as demandas até que a situação da linha seja resolvida, respeitando os prazos de vigencia de um contrato emergencial.

Ribeirão Vermelho, 30 de junho de 2025.


Tânia Aparecida Carriço Lima
Secretaria Municipal de Educação